



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMAM

LICENÇA CORRETIVA DE OPERAÇÃO – HOSPITAIS E CLÍNICAS

	Este <i>Checklist</i> .
	Requerimento padrão SEMMAM preenchido.
	Contrato Social/Estatuto da Instituição e Cartão de Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ.
	Registro Geral – RG e Cadastro da Pessoa Física – CPF do(s) Representante(s) Legal (ais).
	Procuração, com firma reconhecida, no caso de representação por outorgado com RG e CPF deste.
	Documento, com firma reconhecida, que comprove a legalidade do uso do imóvel: Escritura Pública/Registro do imóvel. Caso não seja o proprietário deve apresentar: Comprovação de posse, Contrato de Promessa, Arrendamento, Contrato de locação ou outro que comprove o uso.
	Certidão de Uso e Ocupação do Solo emitida pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação (SEMURH), com data de emissão de até 05 (cinco) anos.
	Planta baixa georreferenciada do empreendimento, contemplando localização, limites do terreno, área permeável e Área de Preservação Permanente (APP), se houver.
	Alvará sanitário.
	Alvará de funcionamento atualizado emitido pela Secretaria Municipal da Fazenda (SEMFAZ).
	Comprovação da forma de abastecimento de água do empreendimento: Fatura CAEMA ou Outorga para uso de água subterrânea emitida pela SEMA, quando existir poço artesiano.
	Comprovação quanto à forma de esgotamento sanitário: Fatura CAEMA, Outorga para lançamento em corpo hídrico emitida pela SEMA ou comprovação de forma alternativa (em caso de fossa/sumidouro, apresentação dos comprovantes de limpeza e manutenção dos últimos 12 meses).
	Relatório de Controle Ambiental – RCA, assinado pelo responsável técnico e rubricado em todas as páginas.
	Anotação de Responsabilidade Técnica do responsável pelo RCA com assinatura do contratante e contratado e comprovante de quitação.
	Certificado de Regularidade do CTF/IBAMA do responsável pelo estudo.
	Certificado de Regularidade do CTF/IBAMA do Empreendimento.
	Certificado de Aprovação do Corpo de Bombeiros.
	Licença de Operação da empresa responsável pela coleta, transporte e destino final dos resíduos da atividade, tanto dos comuns como dos contaminados.
	Manifestos de coleta, transporte e destino final dos resíduos da atividade.
	Cadastro no Comitê Gestor de Limpeza Urbana como Grande Gerador ou Autodeclaração homologada de Isenção de Cadastro.
	Licença de Operação da empresa responsável pelo recebimento final dos resíduos da atividade.
	Manifestos de recebimento final dos resíduos sólidos da atividade.
	Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços da Saúde, assinado pelo responsável técnico e rubricado em todas as páginas.
	Anotação de Responsabilidade Técnica do responsável pelo PGRSS com assinatura do contratante e contratado e comprovante de quitação.
	Certificado de Regularidade do CTF/IBAMA do responsável pelo PGRSS.
	Publicação do requerimento da Licença Corretiva de Operação no Diário Oficial e em Jornal de grande circulação, conforme modelo disponibilizado pela SEMMAM.

Observações:

- O processo somente tramitará com a apresentação de todos os documentos previstos neste *checklist*;
- Os documentos deverão ser apresentados em cópia autenticada ou em cópia simples mediante a apresentação dos originais;
- Caso julgue necessário a SEMMAM poderá solicitar outros documentos, projetos ou informações;
- A ausência de documentos constantes neste *checklist* deverá ser devidamente justificada por escrito.